



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 42 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

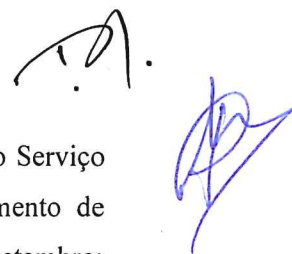
---

-----Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Quinta do Soito, em Mangualde, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----


Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	14 926	-----	-----
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

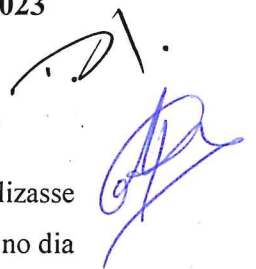
----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/09/2023; -----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta da ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, a submeter ao aviso n.º CENTRO2030-ITI\_CIM\_AM-2023-1, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3 - Apresentação, análise e discussão da proposta de metodologia de cooperação a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da continuação do Projeto de “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (BUPI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 - Ponto de situação do processo relativo à classificação do património megalítico de Viseu Dão Lafões como monumentos nacionais e como Património da Humanidade pela UNESCO, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 -Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 6 - Análise, discussão e ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º 3/2023 – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7 - Análise, discussão e ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º 5/2023 – Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da pronúncia sobre pedido de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelo interessado Transdev Interior, S.A. do “Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do Laboratório Móvel das Ciências e no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Breakout “Apanhados pelo clima” e Bancada Móvel de Ciências – nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub\_05/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP\_19/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 
- 16 - Análise, discussão e ratificação da adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga” (CP\_20/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para o núcleo de recursos humanos” (AD\_47/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ\_CPI\_02/2020” (CP\_20/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Econnecting: Green civic decisions for proximity territories”, aprovada no Programa URBACT IV (2021-2027), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 27, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de recrutamento por mobilidade de 2 postos de trabalho para a Unidade de Mobilidade e Transportes – artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Tomada de conhecimento do relatório semestral com a informação sobre a respetiva situação económica e financeira da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
- Período de Antes da Ordem do Dia. -----
- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



----- Continuou a sua intervenção, informando, que os serviços necessitavam que se realizasse uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, pelo que o mesmo se iria realizar no dia 20 de outubro, na sede da Comunidade Intermunicipal. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, continuou a sua intervenção, informando, os presentes que se iria realizar a inauguração da Ecopista do Vouga, sendo que a mesma iria ter lugar no dia 6 de outubro, pelas 10:30 horas, na cidade de Viseu e que a cerimónia iria ser presidida pela Senhora Ministra da Coesão Territorial, pelo que gostava de poder contar com a presença de todos os Senhores Presidentes. -----

----- Concluiu a sua intervenção, solicitando ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que na sequência da apresentação, na reunião do Conselho Intermunicipal realizada em Castro Daire, do evento “World Cheese Awards”, prestasse ao Conselho Intermunicipal mais informações sobre o referido evento, tanto mais que os representantes do evento em Portugal necessitavam de saber se poderiam contar com a vontade da CIM para que o mesmo se pudesse realizar na região. -----


----- Foi dada a palavra aos Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que o modelo do evento era o que tinha sido apresentado na reunião do Conselho Intermunicipal do dia 5 de setembro, sendo que tal como havia sido referido se estava perante um evento que, a concretizar-se, se iria realizar pela primeira vez em Portugal. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que o valor estimado para o evento era de seiscentos e cinquenta mil euros, pelo que o valor do apoio que seria necessário assegurar rondaria os trezentos e cinquenta mil euros. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que ainda não tinha sido possível perceber, junto das diversas entidades turísticas, Turismo de Portugal, Turismo Centro de Portugal, Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal, nem o PO Centro, para se perceber em que medida as mesmas poderiam apoiar a CIM neste evento, de forma a reduzir o seu encargo financeiro. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que informou os presentes que a Queijaria Mangualdense, Vale da Estrela já tinha sido premiada no referido evento, sendo que o feedback que tinha recebido da mesma tinha sido muito positivo, razão pela qual era favorável a que a CIM se manifestasse positivamente no sentido de se procurar captar o evento para a região. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que afirmou concordar com o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, no sentido de, também, ele ser favorável à realização do evento na região, sendo que considerava que se deveria procurar aproveitar a notoriedade do evento para se alavancarem os demais produtos gastronómicos e vínicos da região. -----





----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que em face da aceitação, unânime, da vontade em que a CIM procurasse captar, para a região, o evento “World Cheese Awards”, se desse conhecimento da vontade do Conselho Intermunicipal em receber o evento, aos parceiros portugueses do evento e que se começassem a desenvolver as ações necessárias com vista à sua concretização. -----

----- Continuou a sua intervenção o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informando, os presentes que no âmbito da reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Viseu Dão Lafões, tinha sido aprovada a suspensão dos trabalhos da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Viseu Dão Lafões de nível técnico, até à obtenção de uma resposta por parte da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, às questões colocadas pela Comunidade Intermunicipal relativamente à metodologia a seguir, no âmbito da definição espacial das faixas de gestão de combustível, tendo solicitado ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicasse aos presentes a questão em apreço.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicando, aos presentes que tal como já havia referido em diversas reuniões do Conselho Intermunicipal a AGIF estava, de forma reiterada a “empurrar” para os municípios a decisão da metodologia a seguir no âmbito da definição espacial das faixas de gestão de combustível, sendo que a CIM já tinha solicitado, por diversas vezes que a metodologia fosse definida em termos nacionais e que, subsequentemente, as comissões regionais e sub-regionais adotassem a mesma.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que na reunião realizada no passado dia 13 de setembro, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, e em virtude de não ter sido indicado por parte da AGIF, entidade coordenadora do Plano Nacional de Gestão integrada de Fogos Rurais, a metodologia a seguir no âmbito da definição espacial das faixas de gestão de combustível (FGC) (nº2 do artigo 49º do DL 82/2021 de 13 de outubro) dos edifícios isolados (referenciados no nº7 do artigo 49º do DL 82/2021 de 13 de outubro), os trabalhos da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Viseu Dão Lafões de nível técnico, fossem suspensos até à obtenção de uma resposta por parte da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, às questões colocadas pela Comunidade Intermunicipal e consequente indicação de qual a metodologia a seguir, tendo a mesma sido aprovada por maioria. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que, em complemento à explicação prestada pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, afirmou ter sido importante esta tomada de posição pois o ónus da definição da metodologia não poderia ficar a cargo de cada um dos municípios de forma desgarrada, pelo que se impunha uma indicação nacional que garantisse a uniformidade de procedimentos e práticas. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que tinha colocado a questão à Senhora Presidente da ANMP para que a Associação pudesse procurar uma solução conjuntamente com o membro do Governo que tutela esta área. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que informou os presentes que a CIM da Região de Coimbra tinha tomado uma posição muito forte relativamente ao IP3, sendo que essa tomada de posição tinha sido aprovada, por unanimidade, no seu Conselho Intermunicipal. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que a CIM da Região de Coimbra pretende realizar uma reunião com a CIM Viseu Dão Lafões com vista à definição de uma tomada de posição conjunta, pública, através da realização de uma conferência de imprensa, pelo que era importante saber qual era a posição do Conselho Intermunicipal relativamente a esta matéria. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, considerar que a CIM Viseu Dão Lafões ficaria numa posição delicada se nada disser sobre o assunto, num momento em que existe a possibilidade de se ter uma posição unânime de 33 municípios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que afirmou considerar que a CIM ficará fragilizada junto das populações se ficar à margem e sem tomar uma posição sobre algo que andamos há tanto tempo a reclamar para que a via tenha um perfil de autoestrada. -----

----- Concluiu a sua intervenção, questionando, se a tomada de posição da CIM da Região de Coimbra tinha sido em termos genéricos, a reclamar a duplicação das vias em toda a sua extensão ou se tinha alguma particularidade que fosse importante tomar conhecimento. -----


----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que afirmou que a CIM da Região de Coimbra afirma querer defender um IP3 seguro e com duas vias em cada sentido em toda a sua extensão. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que começou a sua intervenção, afirmando, que está convencido que todos os presentes na reunião defendem que o IP3 necessita de ser requalificado. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que considerava importante perceber, a que é que a CIM Viseu Dão Lafões se ia associar antes de publicamente o fazer, enquanto continuava a considerar importante, também, se defender, publicamente, o IC12. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que afirmou que o que a CIM Viseu Dão Lafões deve defender e que ele defende, enquanto Presidente da Câmara de Viseu é que o IP3 deve ser uma prioridade nacional e que deve ter 4 vias, duas em cada sentido, em toda a sua extensão. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que nunca tinha deixado de referir e defender, junto dos diversos ministros das infraestruturas a importância e urgência na conclusão do IC12. -----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Joaquim Amaral, que afirmou que era importante que o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões tivesse uma posição clara sobre o IP3, sendo que, subsequentemente, se poderia ter uma posição, igualmente forte, sobre o IC12 e sobre o IP5, tanto mais que concordava com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal sobre a necessidade de o Governo considerar o IP3 uma prioridade Nacional.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que tinha ficado extremamente preocupado com a afirmação do Senhor Ministro das Infraestruturas, João Galamba, relativamente ao facto de não saber quando iriam ficar concluídas as obras na linha da Beira Alta.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que considerou importante que não se misturassem assunto, não que eles não fossem importantes, mas isso só iria permitir ao Governo protelar na resposta a cada um desses assuntos, pelo que considerava importante que, relativamente ao assunto em concreto era importante estar em sintonia com a CIM da Região de Coimbra.-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que começou a sua intervenção, afirmando, ter estado na reunião de Penacova entre as duas CIM's, sendo que nessa altura existia alguma indefinição por parte da CIM da Região de Coimbra, sendo que, ao que parece está resolvida, o que saudava.-----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que considerava que a posição que a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a defender ao longo dos últimos anos não é alterada por qualquer tipo de interesse, particular, da CIM da Região de Coimbra.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, considerar importante que se consiga uma tomada de posição conjunta das duas CIM's e que fosse solicitada uma audiência ao Senhor Ministro das Infraestruturas e que este recebesse todos os autarcas em Lisboa, em detrimento da sua deslocação à CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, lembrou, os presentes sobre o teor do comunicado divulgada aquando da reunião de Penacova, onde esta expresso o entendimento que as duas CIM's tinham sobre o IP3, sendo que ambas defendiam o mesmo para a requalificação do IP3.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a posição da Senhora Presidente da Câmara de Tondela, enquanto, também, concorda com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal relativamente ao facto de o Governo ter de considerar o IP3 como uma prioridade nacional, sendo que a reunião de Penacova tinha sido clara relativamente ao entendimento das duas CIM's.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que em face de o calendário ter sido alterado o mesmo deveria ser retomado nos termos expressos no comunicado.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que começou a sua intervenção, afirmando, que o custo total da obra estava estimado em 190 milhões de euros, sendo que apenas o troço entre Santa Comba Dão e Viseu iria custar 140 milhões de euros, pelo que daqui facilmente se concluía que o problema e a dificuldade em se passar para o resto da obra era a falta de dinheiro, tanto mais que todo o investimento estava a ser suportado pelo Orçamento de Estado, sendo que se o Governo não conseguisse arranjar outra fonte de financiamento seria difícil exigir mais. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que considerava mais crítica a requalificação do IP3 na região de Coimbra do que em Viseu Dão Lafões, uma vez que no nosso território a via iria ficar toda com duas faixas em cada sentido, ao contrário do que se iria verificar na região de Coimbra.

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que considerava fundamentais que a duplicação das vias acontecesse em Coimbra pois esse estrangulamento era mais prejudicial para Viseu Dão Lafões do que para Coimbra, pois se nós quisermos deslocarmo-nos para sul sofreremos com esse estrangulamento enquanto Coimbra não sentirá, nunca, esse problema. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que referiu considerar estranho que a CIM Viseu Dão Lafões ande a reboque da CIM da Região de Coimbra, pelo que concordava com a Senhor Presidente da Câmara de Tondela, quer quanto à manutenção da nossa posição quer quanto ao facto de considerar melhor irem todos os autarcas a Lisboa do que esta à espera de que o Senhor Ministro se desloque a Viseu Dão Lafões para reunir com os autarcas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, que indagou os presentes sobre se haveria interesse em ir a Lisboa tratar deste assunto ou se o Senhor Ministro não deveria vir cá discutir o problema com os autarcas, sendo que concordava com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal quanto à necessidade de o Governo considerar o IP3 uma prioridade nacional. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a importância de a tomada de posição, pública, a tomar pelas duas CIM's manifestar a visão que ambas têm para o IP3 e que essa visão é una. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que caso considerassem importante que a reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas se devesse realizar em Lisboa, deveria ser alterada a deliberação do Conselho Intermunicipal onde era referido que a referida reunião deveria ocorrer na sede da CIM. -----

----- A este propósito o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que os membros do Governo se têm deslocado a outras CIM's para se reunirem com os Senhores Presidentes, sendo



exemplo disso os Senhores Ministros das Infraestruturas e do Ambiente e a Senhora Ministra da Coesão Territorial.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Virgílio Cunha, que começou a sua intervenção, referindo, que quer o Município de Aguiar da Beira quer o Município de Penalva do Castelo estavam a ser prejudicados pelo Ministério da Educação uma vez que os alunos do ensino articulado da música e que frequentam o Conservatório de Ferreirim, não são apoiados pelo Ministério da Educação, sendo que são estes municípios que estão a financiar a sua formação musical, sendo que a CIM já tinha feito insistências junto do Ministro da Educação. ---

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que quer ele, quer os Presidentes de Penalva do Castelo e de Sernancelhe estavam na disposição de ir reunir com o Senhor Ministro da Educação, sendo que para tal gostavam de ir acompanhados do Senhor Secretário Executivo. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que propôs que fosse feito um levantamento deste tipo de problemas junto dos 14 municípios, pois ao que lhe parecia o problema não estava circunscrito a Aguiar da Beira e a Penalva do Castelo, para que depois a CIM pudesse reunir com o Senhor Ministro, tendo na sua posse o inventário de todos os problemas.-----

----- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

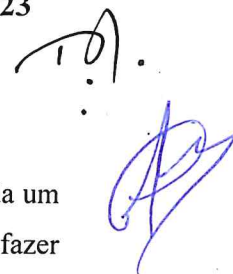
----- Período da Ordem do Dia.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/09/2023 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 5/09/2023. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/08/2023.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta da ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, a submeter ao aviso n.º CENTRO2030-ITI\_CIM\_AM-2023-1”, de acordo com a informação de serviço n.º 2608/2023, de 28 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2608/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, fazendo, um ponto de situação da proposta apresentada, sendo que em face da mesma era necessário que os Senhores Presidentes estivessem preparados para o processo negocial que



se iria seguir, sendo que isso iria implicar uma eventual revisão das opções políticas de cada um dos Senhores Presidentes, em face do eventual rateio financeiro que venha a ser necessário fazer ou que o PO venha a propor que seja feito.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta da ITI CIM Viseu Dão Lafões 2030, a submeter ao aviso n.º CENTRO2030-ITI\_CIM\_AM-2023-1”, conforme mapa anexo a esta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação, análise e discussão da proposta de metodologia de cooperação a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da continuação do Projeto de “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (BUPI)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas deu a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint fez um ponto de situação da execução do projeto concluído a 30 de setembro último, bem como, do modelo que poderá estar na base de um novo projeto, partindo do princípio de que o PRR irá lançar um aviso de candidatura em tudo similar ao do Norte, sendo que o mesmo será suportado por fundos do PRR.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do processo relativo à classificação do património megalítico de Viseu Dão Lafões como monumentos nacionais e como Património da Humanidade pela UNESCO, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas deu a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint fez um ponto de situação do processo relativo à classificação do património megalítico de Viseu Dão Lafões como monumentos nacionais e como Património da Humanidade pela UNESCO, bem como dos passos a dar com vista à sua operacionalização. -----

----- Concluiu a sua intervenção, apresentando, três cenários relativos ao modelo de financiamento da operação, pelo que era importante que os Senhores Presidentes determinassem qual deles pretendiam ver vertido no protocolo a celebrar entre a CIM e os Municípios, sendo que o modelo de financiamento do protocolo poderia ter por base a quotização, o outro o número de monumentos de cada município ou um terceiro que era considerar 50% de cada uma das propostas anteriores.



----- Depois de pesados os prós e os contras de cada uma das opções, foi aprovado, por unanimidade, que o critério a considerar deveria ser a terceira opção, ou seja 50% quotização e 50% o número de monumentos existentes em cada município.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 2534/2023, de 21 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2534/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, ratificar a alteração orçamental n.º 14, para o exercício económico de 2023.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

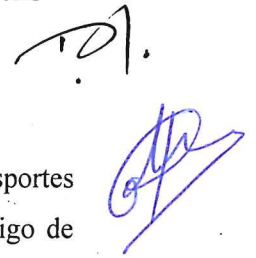
----- **Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º 3/2023 – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar, de acordo com a informação de serviço n.º 2540/2023, de 27 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2540/2023 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, ratificar as candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º 3/2023 – Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Melhoria da Mobilidade Escolar.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º 5/2023 – Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes, de acordo com a informação de serviço n.º 2541/2023, de 27 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2541/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, ratificar as candidaturas submetidas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes, no âmbito do Aviso n.º



5/2023 – Apoio à Promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

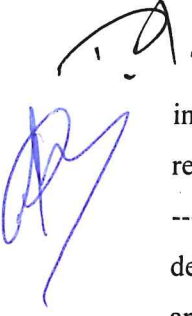
----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da Rede de transporte de serviço público de passageiros para vigorar a partir do início do ano letivo 2023/2024, de acordo com a informação de serviço n.º 2542/2023, de 27 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2542/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores: -----

----- 1) Dar início formal e oficioso aos procedimentos tendentes à adoção dos atos administrativos relativos ao ajustamento da oferta de serviço público de transporte, em termos de serviços essenciais, constante das autorizações provisórias, emitidas em benefício de Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Transdev Interior, S.A. (e ex. Rodoviária da Beira Litoral, S.A.) e União do Sátão e Aguiar da Beira, Lda., nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2022, de 30 de junho), a partir do início do ano letivo 2023/2024, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno; 2) Delegar a direção do procedimento, nos termos do n.º 2 e 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, no Dr.º José Carlos de Oliveira Almeida; 3) Aprovar a proposta, para efeitos de consensualização com os operadores, de alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de acordo com os termos fixados nos Anexos à presente informação, consoante o interessado em causa, em termos de serviços essenciais, a partir do início do ano letivo 2023/2024, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; 4) Notificar os operadores interessados para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, das deliberações acima referidas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia sobre pedido de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelo interessado Transdev Interior, S.A. do “Concurso Público para a Aquisição do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Modo Rodoviário na Região Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas,



informou os presentes que o assunto seria retirado em face de não ter sido possível concluir a resposta aos erros e omissões apresentados, pelo que o ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar”, de acordo com a informação de serviço n.º 2543/2023, de 27 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2543/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de assessoria técnica para apoio ao desenvolvimento de estratégias de melhoria da mobilidade escolar”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos”, de acordo com a informação de serviço n.º 2539/2023, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2539/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire”, de acordo com a informação de serviço n.º 2535/2023, de 22 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2535/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos



européus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire”.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários”, de acordo com a informação de serviço n.º 2354/2023, de 6 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2354/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a itinerância de atividades intermunicipais no âmbito do Laboratório Móvel das Ciências e no âmbito do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – Breakout “Apanhados pelo clima” e Bancada Móvel de Ciências – nas Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região Viseu Dão Lafões” (CPub\_05/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que o assunto seria retirado em face de não ter sido possível analisar juridicamente as respostas em sede de audiência prévia, cujo prazo terminou no dia 2 de outubro. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP\_19/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2530/2023, de 21 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2530/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional



para efeitos da verificação de gestão do projeto STOPWASTE, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (CP\_19/2023), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., nos termos da sua proposta, pelo valor de 8.900,00€ (oito mil e novecentos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga” (CP\_20/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2537/2023, de 25 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2537/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, ratificar a adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de material promocional para a inauguração da Ecopista do Vouga” (CP\_20/2023), ao concorrente Big Talento, Unipessoal, Lda., pelo valor de 22.400,00€ (vinte e dois mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato, conforme previsto na deliberação do Conselho Intermunicipal de 5 de setembro de 2023. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para o núcleo de recursos humanos” (AD\_47/2023), de acordo com a informação de serviço n.º 2439/2023, de 11 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2439/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em regime de avença, para o núcleo de recursos humanos” (AD\_47/2023), à concorrente Marlene Lopes Mendes, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva minuta de contrato. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ\_CPI\_02/2020” (CP\_20/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 2287/2023, de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2287/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato de “Aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos a que corresponde o lote 1 ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ\_CPI\_02/2020” (CP\_20/2021). -----


----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Econnecting: Green civic decisions for proximity territories”, aprovada no Programa URBACT IV (2021-2027), de acordo com a informação de serviço n.º 2532/2023, de 21 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2532/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da candidatura “Econnecting: Green civic decisions for proximity territories”, aprovada no Programa URBACT IV (2021-2027) -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 27, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 2337/2023, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2337/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 27, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação de autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a informação de serviço n.º 2338/2023, de 31 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2338/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar os autos de medição de trabalhos complementares, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de recrutamento, por mobilidade, de 2 postos de trabalho para a Unidade de Mobilidade e Transportes – artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de acordo com a informação de serviço n.º 2355/2023, de 7 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2283/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de recrutamento, por mobilidade, de 2 postos de trabalho para a Unidade de Mobilidade e Transportes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a informação de serviço n.º 2611/2023, de 29 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 2611/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 230.508 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Tomada de conhecimento do relatório semestral com a informação sobre a respetiva situação económica e financeira da CIM Viseu Dão Lafões, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado no relatório informou os presentes sobre o assunto em apreço, dando informação que o mesmo deve ser remetido à Assembleia Intermunicipal. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

